



CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO–NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO

EDITAL DE EXTENSÃO 14/2024.1

III Encontro de Estética e Cosmética

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de monitores para o evento de extensão **III Encontro de Estética**.

1. Dos Objetivos

Ampliar a formação acadêmica através dos conhecimentos técnicos e científicos que contribuirão para o ingresso no mercado de trabalho nas diversas áreas da Estética e Cosmetologia

2. Das Inscrições

Período: 16/03/2024 à 20/03/2024

Local: acesse o link <https://forms.gle/1eFrSHMVfMZzudcu6>

Custo da inscrição: **1kg de arroz ou feijão** (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Tecnologia em Estética e Cosmética – Presencial e Semipresencial

4. Das vagas

Vagas: 10 vagas

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética (presencial e semipresencial) do Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

- a) A seleção dos candidatos será realizada pelas professoras coordenadoras do projeto
- b) A seleção ocorrerá mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Discente regularmente matriculado cursando a partir do terceiro período do curso de Tecnologia em Estética e Cosmética, que tenham disponibilidade nos horários propostos.

- Discentes serão selecionados de acordo com o histórico escolar e a disponibilidade de tempo para participar da extensão. Na sequência, passarão por uma entrevista a fim de se analisar as habilidades atitudinais necessárias à proposta da extensão.

Data da entrevista: 21/03/2024 às 14h

Local: Sala 314, anexo II

7. Da Publicação do Resultado

O resultado final será publicado no site UNIFSA até o dia 05 de abril de 2024.

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Estar apto a iniciar as atividades relativas ao evento em 21/04/2024;
- ✓ Dedicar-se, no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelos coordenadores do projeto.

9. Da Realização

O evento irá ocorrer nos dias 26 e 27 de abril de 2024. O monitor deverá ficar disponível para auxiliar na organização do evento entre os dias 21/04/2023 à 27/04/2023.

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% no evento receberá certificado de monitor no evento de extensão, com carga horária de 20 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O monitor que não comparecer na primeira reunião do evento será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina, 14 de março de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino